

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO “RÁDIO CULTURA DE CERQUILHO FM LTDA – FM HARMONIA 92,1” GERADORA COM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE CERQUILHO, PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO, PELO PERÍODO DE 12 MESES,

FAVORECIDO: “RÁDIO CULTURA DE CERQUILHO FM LTDA – FM HARMONIA 92,1”

VALOR GLOBAL: R\$ 49.300,00 - EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) - **EXERCÍCIO DE 2018:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.09.2017 a 31.08.2018.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo 12/2017 – Inexigibilidade 001/2017 (Inexigibilidade de Licitação), que acolho, RATIFICO a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos e a formalização do contrato. Cerquilho, em 18 de setembro de 2017. **Mauro André Frare – Presidente.**